



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA	FOLHA		
53.748	01F		República Federativa do Brasil
		PODER JUDICIÁRIO	Município e Comarca de Planaltina-GO
		Bel. Luiz Roberto de Souza	Cartório de Registro de Imóveis
		Oficial e Tabelião	
		Bel. Luiz Roberto de Souza Filho	LIVRO Nº 2 -
		Escritor Substituto	REGISTRO GERAL
		G. P. Edivaldo Ivo Mala	
		Escritor Autorizado	
		Flavio Martins de Souza	
		Escritor Autorizado	
		QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO	
		www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br	

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: O lote de terreno designado pelo número 04-A (quatro"A"), da Quadra 07 (sete), situado no loteamento denominado "Setor Aeroporto 2ª Etapa", deste município, medindo 9,00 metros de frente, para a Rua "14"; 9,00 metros de fundos para o lote 05-A, 23,50 metros pelo lado direito para o Lote 05; 23,50 metros pelo lado esquerdo para o lote 04, ou seja a area total de **211,50m2** (duzentos e onze metros e cinquenta centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** RH&A - **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa juridica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.672.615/0001-88, com sede na Q SHC/SW CLSW Quadra 102, Bloco "A", Loja 49, Subsolo, Sudoeste, em Brasilia-DF. A presente matricula é resultante de PROCESSO DE DESDOBRE devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade através do Decreto nº 1655 datado de 29 de junho de 2010, assinado pelo Prefeito Municipal – José Olinto Neto, acompanhado do Memorial Descritivo e Mapa, datados de 10.06.2010, elaborados pelo Engenheiro Civil Fabricio José Rodrigues Silva – CREA nº. 11.189/D-GO, aprovados pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, em 11.06.2010, e anotados no CREA–GO, em 07.05.2010, conforme ART nº. 32299.2010.084460.10. **REGISTRO ANTERIOR:** 53.983, deste CRI. Planaltina-GO, 20 de agosto de 2010. _____, Escrivente Autorizado.

AV.1-53.748 em 21/09/2017

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 95.253, de 18/09/2017.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo proprietário de 18/09/2017.

De acordo com o Alvará de Construção nº 407/2017 e Habite-se nº 393/2017, ambos emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 61,85m², composto de: 1 varanda, 1 sala, 1 banheiro, 2 quartos, 1 cozinha e 1 área de serviço.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 002132017-888888763; CEI nº 51.240.63763/74, em nome de RH.A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 95.260,75, colhido do CUB vigente no mês de agosto de 2017.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.041.00QD07.0000.000004A.000

Custas: R\$ 446,71

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

Continua na folha 02F da
próxima ficha.
Planaltina-GO, 19/09/2017.

53.748



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FICHA
53.748	02F FRENTE

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

R.2-53.748 em 09/08/2021

COMPRA E VENDA
PROTOCOLO: 118.743 de 06/08/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2572376-4, firmado em Brasília/DF, em 06/08/2021.

TRANSMITENTE: RH&A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - LTDA ME, já qualificado.

ADQUIRENTE: HELOISA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maquiadora, RG. nº 3618626 SSP/DF, CPF nº 068.670.011-22, residente e domiciliada na Q 05, Lote 08, Imigrantes Oeste, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 130.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.433,16, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Escrevente Revisora: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.3-53.748 em 09/08/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PROTOCOLO: 118.743 de 06/08/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2572376-4, firmado em Brasília/DF, em 06/08/2021.

DEVEDORA FIDUCIANTE: HELOISA RODRIGUES DOS SANTOS, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 104.000,00; Valor da Garantia: R\$ 135.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.255,00; Recursos próprios: R\$ 23.745,00; Taxa de juros contratada: Nominal 7.0000% a.a; Efetiva 7.2290% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 735,35; Vencimento da primeira prestação: 07/09/2021; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Escrevente Revisora: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.4-53.748 em 22/12/2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 127.196 de 14/12/2022

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 07/12/2022, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 122.282 desta serventia.

TRANSMITENTE: HELOISA RODRIGUES DOS SANTOS, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 136.871,94.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 840,71.

SELO:00982212213058125770007

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

53/48



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 127.820, em data de 14 de dezembro de 2022, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 53.748**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,59; Taxa Judiciária: R\$ 17,42; FUNDESP: R\$ 7,86; FUNEMP: R\$ 2,36; FUNCOMP: R\$ 2,36; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,93; TOTAL: R\$ 116,64. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 22 de dezembro de 2022.

Selo: 202212.00982212212686534420017
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº127.820, em data de 14 de dezembro de 2022, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 53.748**, do seguinte teor:

AV.4-53.748 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Dou fé. Planaltina – GO, 22 de dezembro de 2022.

Emolumentos:.....R\$ 73,86
Taxa Judiciária:.....R\$ 17,42
Fundos Estaduais:.....R\$ 15.70
ISS:.....R\$ 3,69
Total:.....R\$ 110,67

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:22/12/2022
Hora Emissão 17:36:59

Selo: 202212.00982212212680226930034
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>